



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Justiça e Redação
17ª Legislatura –

Parecer
Projeto de Resolução nº093/2021

APROVADO
DISCUSSÃO
DATA 10 de junho 2021
PRESIDENTE

Origem: **Poder Legislativo**
Autor: Mesa Diretora

Ementa: “Autoriza a viagem do vereador Vitor B. Ralha de Afonseca para a cidade de Brasília/DF, para tratar de assuntos de interesse do Município e dá outras providências”.

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: **Vitor Batista Ralha de Afonseca**

Vice-presidente: **Mario Luis Pedroso das Neves**

Membro: **Mauro Celso Pereira dos Santos**

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação designou a Relatoria ao Vereador Mario Luis Pedroso das Neves, escudando-se no art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Da exposição da matéria em exame:

A presente matéria autoriza a viagem do vereador descrito na epígrafe para a cidade de Brasília/DF, para tratar de assuntos de interesse do Município de Miguel Pereira.

II – Da conclusão do Relator:

Conclui este Relator pela tramitação da matéria, eis que não há impedimento regimental, legal e constitucional.

É como vota o Relator.

III – Da decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Justiça e Redação DECIDE:

- Pela tramitação já que não percebeu nenhum vício que macule o projeto, motivo porque o considera legal e constitucional à tramitação.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 10 de junho de 2021.

Vitor Batista Ralha de Afonseca
Presidente

Mario Luis Pedroso das Neves
Vice-Presidente/Relator

Mauro Celso Pereira dos Santos
Membro